ISSN: 2358-8829

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS NO BRASIL: BREVE ANÁLISE DOS MARCOS LEGAIS E DOS MATERIAIS ORIENTADORES

Romário Farias Pedrosa dos Santos[1]

RESUMO

Em 1985, a Lei Federal Nº 7.398 assegurou a livre organização de entidades estudantis, surgia o marco legal para a constituição de Grêmios nas escolas, fortalecendo o movimento secundarista, pelo menos em matéria de Lei. De acordo com dados do CENSO ESCOLAR 2025, o Brasil possui cerca de 22.828 Grêmios, o que representa 12,11% do total de escolas, levando em consideração que o Brasil possui 178.766 mil escolas, e os Grêmios se encontram em diferentes modalidades, etapas e redes de ensino. Frente a esse cenário, este artigo busca realizar um compilado e análise dos Marcos Legais que criam e regulamentam a constituição dessas entidades, como também dos materiais de orientação disponíveis pelas redes de educação, bem como instituições estudantis promotoras dos Grêmios Estudantis. Para isso se utilizaremos de pesquisa bibliográfica, com coleta e análises de leis que criam e/ou regulamentam a existência dos Grêmios, como a Lei Nº 7.398/1985 do Brasil, Lei Nº 15.667/2015 do Estado de São Paulo, a Lei Nº 13.531/2024 da Paraíba, dentre outras que orientam a participação estudantil/juvenil. Serão analisados também materiais de orientação quanto a criação de um Grêmio em várias entidades. A discussão teórica contemplará autores como DAYRELL e CARRANO, (2014), FERREIRA e OLIVEIRA (2021) quanto a processos de participação Juvenil e MACHADO (2026) discutindo a contribuição dos Grêmios para o desenvolvimento do Protagonismo Juvenil. Identificamos que existem inúmeras leis, decretos e regulamentações e orientações do processo de instituição de grêmios com várias abordagens. A pesquisa revela que não existe uma regulamentação específica a nível federal quanto a organização do processo, ficando a cargo de redes, bem como instituições promotoras das agremiações, as orientações para a constituição do Grêmio, imprimindo seus ideais organizacionais que, por vezes, podem engessar o processo e/ou não privilegiar a participação plena dos estudantes.

Palavras-chave: Grêmio Estudantil, Participação, Protagonismo, Democracia, Juventudes.

[1]Especialista em Educação e Políticas Públicas (UEPB), e em Juventudes pela (FACULDADE DOM BOSCO). Licenciado em Geografia pela Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – romariof36@gmail.com